



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 06/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PROJETO INOVAÇÃO E  
EMPREENDEDORISMO NA PRÁTICA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS FORMIGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna público o edital para seleção de alunos para o "Projeto Inovação e Empreendedorismo na Prática" conforme regras abaixo:

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Lançamento do Processo de Seleção	05/03/2020
Inscrição dos candidatos	05 a 15/03/2020
Seleção dos candidatos	16/03/2020
Divulgação do Resultado Final	17/03/2020
Confirmação de participação	17/03/2020
Início do projeto	18/03/2020

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1 Período:** 05/03/2020 a 15/03/2020

**2.2 Local:** somente on line, pelo link <https://bit.ly/38lSqXP>

**2.2.1** Não serão avaliadas as inscrições cujo formulário previsto no item 2.2 contenha dados incorretos ou omissos.

**2.3 Requisitos:** poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação do IFMG Campus Formiga (Administração, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Gestão Financeira e Matemática) que estejam cursando, no mínimo, o 3º período de seu curso (ou seja, que tenha ingressado em 2019 ou em ano anterior) e alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFMG Campus Formiga (Administração, Eletrotécnica e Informática) que estejam cursando, no mínimo, o 2º ano de seu curso (ou seja, que tenha ingressado em 2019 ou em ano anterior).

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Os alunos inscritos no processo serão alocados nas vagas destinadas a cada curso de graduação (ver seção 4 deste edital) ou nas vagas destinadas aos alunos dos cursos técnicos;

3.1.2 Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas, os participantes do projeto serão selecionados por meio de sorteio;

§ 1º: caso seja necessário, o sorteio, de caráter público, será realizado no dia 16/03/2020, às 18:00, na sala 16 do bloco C do IFMG Campus Formiga, respeitando-se a destinação das vagas para cada curso/nível;

§ 2º: os alunos não selecionados por falta de vagas em seu curso/nível constituirão lista de ampla concorrência;

§ 3º: em caso de não preenchimento das vagas reservadas por curso/nível, as vagas remanescentes serão destinadas à lista de ampla concorrência

## 4. DAS VAGAS

Serão selecionados até 40 (quarenta) alunos sendo as vagas distribuídas da seguinte forma:

Curso	Vagas
Administração	06
Ciência da Computação	06
Engenharia Elétrica	06

Gestão Financeira	06
Matemática	06
Cursos Técnicos	10
TOTAL	40

## 5. DO ESTUDANTE

**5.1** São **requisitos** exigidos do estudante para participação do Projeto de Ensino:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado em curso de Graduação do IFMG Campus Formiga (Administração, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Gestão Financeira e Matemática) ou em curso técnico integrado ao ensino médio do IFMG Campus Formiga (Administração, Eletrotécnica e Informática);

**5.1.2** Estar cursando, no mínimo, o 3º período de seu curso de graduação (ou seja, que tenha ingressado em 2019 ou em ano anterior) ou 2º ano de seu curso técnico integrado ao ensino médio (ou seja, que tenha ingressado em 2019 ou em ano anterior);

**5.1.3** Confirmar sua inscrição por meio de assinatura de Termo de Compromisso perante os coordenadores do Projeto de Ensino até o dia 17/03/2020;

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Sistema de Registro e Controle Acadêmico do Campus (SRCA);

**5.1.5** Ter disponibilidade para comparecer aos encontros especificados no cronograma e cumprir as atividades previstas (Item 6 deste edital);

**5.1.6** Manter as condições de habilitação no momento de seleção;

**5.2** São **obrigações** do aluno participante:

**5.2.1** Comparecer aos encontros especificados no cronograma (Item 6.7 deste edital);

**5.2.2** Cumprir as atividades previstas.

**5.3** É **direito** do aluno participante, que obtiver aproveitamento mínimo de 60% e participação mínima de 75% nas atividades receber certificado de atividades complementares de 120 (cento e vinte) horas;

## 6. DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

**6.1** Os alunos participantes serão divididos em equipes multidisciplinares (se possível, pelo menos 1 (um) aluno de cada curso e pelo menos 1 (um) aluno de curso técnico) compostas por no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) componentes;

**6.2** A cada encontro (especificados no cronograma de execução) serão repassadas tarefas a serem executadas até o encontro seguinte e avaliados, pelo grupo de professores coordenadores do Projeto de Ensino, os resultados das atividades solicitadas no encontro anterior, apresentados por meio de “pitches”;

**6.3** Poderão ocorrer, na medida da necessidade das equipes e da disponibilidade dos docentes coordenadores, encontros intermediários de mentoria dos trabalhos (especificados no cronograma de execução);

**6.4** As avaliações serão feitas a cada encontro, sendo os resultados passíveis de melhoria, mediante a correção das falhas apontadas pelos docentes coordenadores;

**6.5** Os alunos que apresentarem aproveitamento inferior a 60% e participação inferior 75% nas atividades, não terão direito ao certificado especificado na alínea 5.3;

**6.6** Serão realizadas avaliações intermediárias, do tipo 360°, para acompanhamento do desenvolvimento do projeto;

**6.6.1** Equipes que não tiverem rendimento satisfatório nas avaliações poderão ser desligadas a critério da equipe de coordenadores;

**6.6.2** Alunos que não tiverem rendimento satisfatório nas avaliações poderão ser desligados a critério dos membros do grupo, comunicando a decisão, com justificativa, endereçada à equipe de coordenadores;

**6.7** Cronograma de execução

<b>Tipo</b>	<b>Datas</b>
Apresentação inicial	18/03/2020
Repasso de atividades	25/03/2020
Mentoria*	01/04/2020
Apresentação e repasse de atividades	08/04/2020
Mentoria*	15/04/2020
Apresentação e repasse de atividades	22/04/2020

Mentoria*	29/04/2020
Apresentação e repasse de atividades	06/05/2020
Mentoria*	13/05/2020
Apresentação e repasse de atividades	20/05/2020
Mentoria*	27/05/2020
Apresentação e repasse de atividades	03/06/2020
Mentoria*	10/06/2020
Apresentação e repasse de atividades	17/06/2020
Mentoria*	24/06/2020
Mentoria*	05/08/2020
Apresentação e repasse de atividades	12/08/2020
Mentoria	19/08/2020
Apresentação e repasse de atividades	26/08/2020
Mentoria*	02/09/2020

Apresentação e repasse de atividades	02/09/2020
Mentoria*	09/09/2020
Apresentação e repasse de atividades	16/09/2020
Mentoria*	23/09/2020
Apresentação e repasse de atividades	30/09/2020
Mentoria*	07/10/2020
Apresentação e repasse de atividades	21/10/2020
Demoday	27, 28 ou 29/10 (dentro da programação da Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia, em data a ser definida)

Obs.: os encontros acontecerão, preferencialmente, de 16:30 às 18:30 horas, salvo circunstâncias especiais, que implicarão em alterações previamente comunicadas.

\* As mentorias vão ocorrer conforme item 6.3 e mediante confirmação prévia.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do Projeto de Ensino.

7.2 Outras informações poderão ser obtidas junto aos coordenadores do projeto abaixo especificados

<b>Docente</b>	<b>e-mail</b>
Breno Valente Fontes Araújo	breno.araujo@ifmg.edu.br

José Antônio Moreira de Rezende	jose.rezende@ifmg.edu.br
Manoel Pereira Junior	manoel.pereira@ifmg.edu.br
Miguel Rivera Peres Junior	miguel.peres@ifmg.edu.br
Patrick Santos de Oliveira	patrick.oliveira@ifmg.edu.br
Wanderci Alves Bitencourt	wanda.bitencourt@ifmg.edu.br

Formiga, 05 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0522258** e o código CRC **22A7C892**.